



PCLEG nº 556.08.2020

Santo André, 12 de agosto de 2020.

Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 228/2020 – G.P. - Proc. 1823/2020, protocolado sob o nº 10501/2020, onde solicita informações sobre o critério de testagem de Covid 19 da população, no âmbito da rede pública municipal de saúde, esclarecemos:

 De acordo com a Secretaria de Saúde, a testagem para o novo Coronavírus à população vem sendo realizada pela municipalidade de acordo com os critérios técnicos definidos pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, priorizando os trabalhadores dos serviços essenciais e daqueles que se enquadram na programação de reabertura.

Ofício nº 212/2020 – G.P. - Proc. 1546/2020, protocolado sob o nº 10511/2020, onde solicita informações sobre valores utilizados nos hospitais de campanha, esclarecemos:

 Conforme parecer da Secretaria de Saúde, foram despendidos cerca de R\$ 29,61 milhões em contratos relacionados ao enfrentamento da COVID-19, conforme consta do Painel do Coronavírus, disponibilizado no site da prefeitura.

Por fim, os salários pagos aos médicos e aos enfermeiros contratados para atuarem na pandemia são equivalentes aos salários dos profissionais que já atuam na Secretaria de Saúde, cujos valores constam do portal da transparência da Fundação do ABC.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA

Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

